



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**3º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
N.º 08/2023
QUE ENTRE
SI
CELEBRAM
O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DO ACRE E A
EMPRESA
PORTO
SEGURO
COMPANHIA
DE SEGUROS
GERAIS.
PROCESSO
Nº 0007053-
62.2022.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede na Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde - BR 364, Km-02, Centro Administrativo, Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na AV. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos - CEP: 01205-905, em São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra **Fernanda Diegues Cavalheiro**, CPF nº 325.***.***-00 e pelo **Sr. Paulo Roberto de Carvalho**, CPF nº 342.***.***-95, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto promover a redução do valor original do contrato, em - 3,14% conforme informação GEINF (id. 2031923), decorrente da exclusão de 1 (um) veículo, bem como prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O valor do Contrato passará de R\$ 62.359,36 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e

trinta e seis centavos) para **R\$ 60.403,20 (sessenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)**, sendo excluído o item 18 (TOYOTA HILUX placa MZR6436) conforme solicitado pela Supervisão de Transportes (id. 2022310) e tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
1	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO8H48	9BRBY3BE3P4041004	1	2.414,17
2	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1B89	9BRBY3BE1P4042457	1	2.414,17
3	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1C09	9BRBY3BE1P4042412	1	2.414,17
4	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO2E38	9BRBY3BE8P4041273	1	2.414,17
5	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ0I80	9BRBY3BE5P4042767	1	2.414,17
6	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO2E28	9BRBY3BEXP4041131	1	2.414,17
7	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1B99	9BRBY3BE2P4042421	1	2.414,17
8	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1B79	9BRBY3BE6P4042096	1	2.414,17
9	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO8H68	9BRBY3BE3P4040113	1	2.414,17
10	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO8H58	9BRBY3BE1P4042006	1	2.414,17
11	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ0I90	9BRBY3BE5P4042655	1	2.414,17
12	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO2E48	9BRBY3BE4P4041657	1	2.414,17
13	L200 TRITON OUTDOOR	SHA1J91	93XDJKL1TPCN65579	1	R\$ 2.289,32
14	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A01	93XDJKL1TPCN66495	1	R\$ 2.289,32
15	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A61	93XDJKL1TPCN66319	1	R\$ 2.289,32
16	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A51	93XDJKL1TPCN66243	1	R\$ 2.289,32
17	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A21	93XDJKL1TPCN66041	1	R\$ 2.289,32
19	AGRALE/COMIL BELLO M. BRANCA	MZW2106	9BYC21K1W2C000561	1	R\$ 9.739,46

ITEM	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
20	GM/PRISMA/MAXX	MZW8704	9BGRM6940AG114149	1	R\$ 1.089,82
21	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5I51	93XDJKL1TPCP66952	1	R\$ 2.289,32
22	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5I41	93XDJKL1TPCP66920	1	R\$ 2.289,32
23	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5G51	93XDJKL1PCPN64415	1	R\$ 2.289,32
24	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5G81	93XDJKL1PCPN65816	1	R\$ 2.289,32
VALOR TOTAL:					R\$ 60.403,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **05 de março de 2025 a 05 de março de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício anterior),

Elementos de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 28/02/2025, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Diegues Cavalheiro**, **Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2034024** e o código CRC **81D02FA7**.
